

# Freguesia de Viseu



## Ata número 56 - reunião ordinária da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada no dia dezassete de fevereiro de 2020

Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no edifício sito na Rua Miguel Bombarda e na sala destinada ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, com a presença dos seguintes elementos:-----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Ana Maria Lopes Damião, Carlos Freitas, Manuela Martins, Rosa Martins e Jorge Costa Pinto, Vogais.-----

**Abertura** – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezassete horas e trinta minutos, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um - Período aberto ao público (30 minutos);-----

Ponto dois – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior;-----

Ponto três - Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto quatro - Outros assuntos-----

**Ponto um – Período aberto ao público**-----

Decorreu o período para a intervenção do público, com a duração de meia hora, antes do início dos trabalhos do executivo desta Freguesia, sem que tenha havido qualquer inscrição para participar na mesma.-----

**Ponto dois - Informações leitura e aprovação da ata da reunião anterior**-----

**Aprovação da ata da reunião anterior** – Lida a ata da reunião ordinária de quatro de fevereiro do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia.-----

Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

**7 Maravilhas da Cultura Popular** – Este executivo tomou conhecimento do email da ANAFRE que informa encontrarem-se abertas as candidaturas, até ao dia um de março próximo, para as 7 Maravilhas da Cultura Popular. As candidaturas deverão ser efetuadas o mais breve possível na medida em que, a RTP, necessita de proceder à edição daqueles que virão a ser os cento e quarenta Finalistas Regionais-sendo sete candidatos por cada um dos dezoito distritos e duas regiões autónomas.-----

## Freguesia de Viseu



**Sessão de Esclarecimentos Eco-Freguesias XXI** – Este executivo tomou igualmente conhecimento que no próximo dia dezoito de fevereiro terá lugar uma Sessão de Esclarecimentos Eco-Freguesias XXI, no Município de Santo Tirso. Atento o convite e o interesse do mesmo o Senhor Presidente estará presente, representando a Freguesia de Viseu.-----

**Museu RTP** – Presente a esta reunião esteve email da Radio e Televisão de Portugal, mais propriamente do seu Núcleo Museológico, dando a conhecer que a Coleção Visitável Museológica de Rádio e de Televisão, situada fisicamente no edifício sede da RTP, permite partilhar com os visitantes, gratuitamente, algumas emblemáticas peças que constituem o espólio museológico da RTP.-----

O executivo entende ser uma visita interessante que poderá vir a ser promovida por esta Edilidade.-----

**Reunião com o Senhor Vereador da Cultura do Município de Viseu** – O Senhor Presidente deu a conhecer a todo o executivo que reuniu com o Senhor Vereador da Cultura do Município de Viseu Jorge Sobrado. Tratou-se, afirmou o Senhor Presidente, de uma reunião de trabalho muito frutífera, elucidativa e de grande interesse.-----

Foram ali debatidos e esclarecidos diversos anseios da Freguesia e relatadas algumas intenções no que diz respeito a iniciativas culturais a decorrer na Freguesia, sejam elas promovidas por esta Edilidade ou pelo Município de Viseu.-----

**Ponto três - Gestão corrente da Freguesia**-----

**Proposta de Estágio da Escola Secundária Emídio Navarro de Viseu** – Por email do Diretor do Curso Profissional de Técnico de Secretariado a ser lecionado na Escola Secundária Emídio Navarro desta cidade, é solicitado a esta Junta de Freguesia, o acolhimento de duas formandas para, aqui, realizarem a sua Formação em Contexto de Trabalho, prevendo-se as datas de dezoito de maio a dezassete de julho para, respetivamente, início e fim da referida FCT.----- Este executivo deliberou, face ao exposto e atendendo a que as experiências obtidas com este tipo de estagiárias, em anos transatos, foram muito salutares, deliberou, digo, aceitar o acolhimento das duas formandas para a realização das suas FCT's com duração total de trezentas horas.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Contributo para uma visão estratégica de Viseu no horizonte de 2030 – Educação e formação ao longo da vida** – Presente à reunião esteve email da Senhora Vereadora da Educação, Juventude e Desporto, Proteção Civil e Ação Social do Município de Viseu, Cristina Brazete, congratulando-se com a pretensa colaboração da Freguesia de Viseu, em particular, no workshop que decorrerá no próximo dia dezoito de fevereiro na Escola Grão Vasco e que visa obter das instituições, entidades e pessoas singulares a perspetiva de evolução temática/setorial, a estratégia que visualizam e as mediadas que preconizam para Viseu no horizonte da próxima década.-----

Para o efeito o Senhor Presidente solicita a todos os elementos do executivo o seu contributo, no intuito de ser efetuado um documento síntese a apresentar no workshop, onde estará presente a senhora vogal do executivo Rosa Martins.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

## Freguesia de Viseu



**ESEN tem Talento** – Este executivo deliberou no sentido de apoiar a Escola Secundária Emídio Navarro com vista à concretização, uma vez mais, do projeto educativo ESEN tem Talento – um projeto que envolve Alunos, Escola e toda a Comunidade Educativa à qual a Freguesia de Viseu pertence na plenitude dos seus direitos e sobretudo obrigações. O apoio consubstancia-se na entrega de lembranças, para os participantes naquele projeto, a levar a efeito no próximo dia nove de junho do corrente ano.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

**Pedidos de apoio – Associação do Viso e Associação de Santiago** – Este executivo, atentas as diversas deliberações tomadas em anteriores reuniões deste executivo deliberou, uma vez mais, no sentido de informar, no caso presente, as Associações do Viso e de Santiago que deverão candidatar as suas atividades anuais ao Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Viseu, sendo esta a via preferencial de apoio às respetivas atividades. A existir apoios extraordinários eles deverão ser, esporádicos, pontuais e devidamente justificada a sua não inclusão nas candidaturas efetuadas.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

**Código de Conduta da Freguesia de Viseu** – A Lei 52/2019, de trinta e um de julho, aprovou o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos. No seu artigo 19º é estipulado que as entidades abrangidas pelo diploma devem aprovar códigos de conduta.-----

Em cumprimento do estipulado o executivo da Freguesia de Viseu, após análise e apreciação deliberou aprovar o Código de Conduta que, para os devidos efeitos, aqui se dá por inteiramente reproduzido, e proceder ao pedido de publicação do mesmo do Diário da República, o que deverá acontecer até vinte e seis do corrente mês de fevereiro.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

**Transferência de Competências para as Freguesias** – Após a respetiva análise, apreciação e atento o proposto e acordado com o Município de Viseu, este executivo aprova a intenção de, o território de aplicabilidade das competências a aceitar para o ano de dois mil e vinte e um ser circunscrito a todas as áreas fora do perímetro da circunvalação da cidade de Viseu.-----

Importa referir que e de acordo com o estabelecido no artigo 2º do Decreto-Lei 57/2019 de 30 de abril, que aqui se dá por inteiramente reproduzido dadas as referências a ele feitas de seguida, manter-se-ão as competências previstas nas alíneas a); b); c) e f); a alínea e) será subscrita a toda a área da Freguesia de Viseu; relativamente às alíneas h) e i) a Freguesia entende dever fazer a devida e necessária apreciação, após o que se pronunciará junto da Administração Municipal; no que às alíneas g); j); k); l); e m) diz respeito este executivo entende não reunir as condições para desempenhar as competências ali estabelecidas, declinando-as.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

### **Ponto quatro - Outros assuntos**-----

**Visita ao espaço Ephemera** – A Associação Cultural Ephemera – Biblioteca e Arquivo José Pacheco Pereira convida a Freguesia de Viseu a participar na inauguração/festa do Armazém 2 no Parque Industrial da Baía do Tejo. Esta iniciativa decorrerá no próximo dia vinte e dois de fevereiro e o executivo da Freguesia de Viseu far-se-á representar na pessoa do seu Presidente Diamantino Santos, do seu Tesoureiro Francisco Marques e do seu Vogal Costa Pinto.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

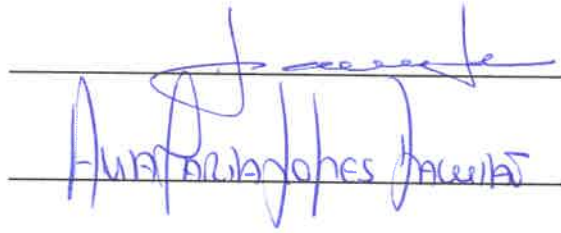
Tendo a devida autorização do executivo foi debatido, neste ponto da ordem de trabalhos, o assunto que se segue:-----

## Freguesia de Viseu

**“Obras no Cemitério Velho de Santiago” – Abertura de Procedimento** - O executivo desta Edilidade delibera, de acordo com o Protocolo em seu devido tempo celebrado entre o Município de Viseu e a Freguesia de Viseu, propor a abertura do procedimento para execução de “Obras no Cemitério Velho de Santiago”.-----

De salientar que este procedimento se enquadra no âmbito do Ajuste Direto Simplificado previsto no Código dos Contratos Públicos, não havendo necessidade de nomeação de júri. ---- Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Encerramento** – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte horas e quinze minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi.-----



Handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ana Maria Lopes Damião", written over two horizontal lines.